

REQUERIMENTO Nº , DE 2006.

(da Sra. Kátia Abreu)

Requer que seja convidado o Responsável Civil da Cooperativa de Proprietários Autônomos de Ônibus - COOPERTURN, a fim de prestar esclarecimentos sobre a contratação e prestação de serviços de transporte utilizado pelos integrantes do Movimento pela Libertação dos Sem Terra (MLST), no dia 06 de junho de 2006, na invasão da Câmara dos Deputados.

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o *Responsável Civil da Cooperativa de Proprietários Autônomos de Ônibus – COOPERTURN (CNPJ: 05.637.961/0001-25)*, no sentido de esclarecer e apurar:

- Quem encomendou os serviços de transporte dos integrantes do Movimento pela Libertação dos Sem-Terra (MLST)?;
- Que contratou os serviços de transporte para o referido grupo?;
- Quem pagou os serviços da Cooperativa?
- De que forma foi prestada o citado serviço?;
- Como foi a remuneração do referido serviço?; e
- Qual a relação entre a COOPERTURN e o Movimento pela Libertação dos Sem-Terra (MLST)?.

Justificação

Não é lícito ao Estado aceitar, passivamente, de qualquer entidade ou movimento social organizado, comodamente oculto na clandestinidade ou na imputabilidade criminal sobre os seus atos, pela ausência de personalidade jurídica do dito “movimento social”, a imposição de uma agenda político-social, quando caracterizada por práticas



3654FD0717

ilegítimas de invasão de propriedades, em desafio inaceitável à integridade e à autoridade da ordem jurídica constituída.

O respeito à lei e à autoridade da Constituição da República representa condição indispensável e necessária ao exercício da liberdade e à prática responsável da cidadania, nada podendo legitimar a ruptura da ordem jurídica, por atuação de movimentos sociais (qualquer que seja o perfil ideológico que ostentem).

Face importância da apuração de todos os fatos e pessoas envolvidas na invasão da Câmara dos Deputados pelo MLST na data de 06 de junho de 2006 e considerando os motivos acima descritos, havemos por bem apresentar o presente requerimento para elucidar os financiadores da ação, possibilitando a responsabilização das entidades que efetivamente criaram as condições para a realização da agressão ao Congresso Nacional.



3654FD0717